



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2015
4 OUTUBRO

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Editais N.º 125/2015

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MAFRA

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de **MAFRA** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que as secções de voto da freguesia de **Mafra** iniciam as operações de votação a partir **08.00 horas do dia 04 de OUTUBRO de 2015** no(s) seguinte(s) local(ais):

- | | |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secção de voto n.º 1 - | Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia - Mafra
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 1 e 3706). |
| Secção de voto n.º 2 - | Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia - Mafra
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 3709 e 6383). |
| Secção de voto n.º 3 - | Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia - Mafra
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 6384 e 8430). |
| Secção de voto n.º 4 - | Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia - Mafra
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre 8431 e 10698). |

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“ A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em
(local) ”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2015
4 OUTUBRO

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital N.º 125/2015

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MAFRA

- Secção de voto n.º 5 - Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia - Mafra
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **10699** e **12574**).
- Secção de voto n.º 6 - Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia - Mafra
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **12575** e **14277**).
- Secção de voto n.º 7 - Escola Básica do 1.º Ciclo Hélia Correia - Mafra
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **14278** e **15862**).
- Secção de voto n.º 8 - Edifício da Liga dos Amigos do Sobreiro
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A 14** e **A 2456**).
- Secção de voto n.º 9 - Associação Recreativa Desportiva da Achada
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B 3** e **B 1742**).
- Secção de voto n.º 10 - Escola Básica do 1.º Ciclo e Jardim de Infância Dr. Sanches de Brito – Salgados - Mafra
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **C 2** e **C 1523**).

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“ A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local) _____ ”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA Edital N.º 125/2015

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E N.º S DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE MAFRA

- Secção de voto n.º 11 - Grupo Recreativo Gonçalvinhense
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **D 6** e **D 1881**).
- Secção de voto n.º 12 - Edifício da Antiga Escola Primária da Murgeira
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **E 1** e **E 639**).
- Secção de voto n.º 13 - Jardim de Infância da Barreiralva
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **F 10** e **F 705**).
- Secção de voto n.º 14 - Clube Desportivo da Póvoa
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **G 4** e **G 437**).

Mafra, 15 de Setembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“ A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____
(local) _____ ”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



)

1